



NOVA FRIBURGO

PREFEITURA DIVULGA CALENDÁRIO FISCAL PARA 2022 COM PRAZOS E VALORES DE DESCONTOS PARA IPTU E OUTROS TRIBUTOS

Data de Publicação: 5 de janeiro de 2022

Fonte: Ssecom/PMNF - Fernando Moreira

Carnês serão liberados em fevereiro

Foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Nova Friburgo de terça-feira, 4 de janeiro, o Decreto Municipal Nº 1.261, que estabelece o calendário fiscal para o exercício financeiro de 2022, para cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar (TCLD), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), entre outros.

Para o exercício financeiro de 2022, todos os valores serão corrigidos em 10,42%, que corresponde à variação do IPCA-E (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial) ou outro índice que vier a substituí-lo, anualmente, pela variação nos 12 meses imediatamente anteriores.

Para a cobrança de IPTU e TCLD, ficam corrigidos os valores venais. De R\$ 597.954,08 a R\$ 896.931,11 acréscimo de 0,1%; de R\$ 896.931,12 até R\$ 1.136.112,74 acréscimo de 0,2%; e acima de R\$ 1.136.112,74 acréscimo de 0,3%. Também fica corrigido o valor venal mínimo para R\$ 29.897,71.

Os carnês para pagamento dos tributos estarão disponíveis em fevereiro e deverão ser retirados pelos contribuintes por meio site oficial da Prefeitura de Nova Friburgo (www.novafriburgo.rj.gov.br) ou em locais ainda a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Os prazos para pagamento de IPTU e TCLD obedecerão ao seguinte escalonamento:

- Até 10 de março de 2022, com desconto de 10%, para os contribuintes que estiverem com o IPTU e a TCLD em dia até 31/12/2021.
- Até 10 de março de 2022, com desconto de 5%, para os contribuintes que não estiverem em dia com o IPTU e TCLD até 31/12/2021.

Pagamento em dez cotas e vencimentos sem desconto:

1ª cota: até 10 de março de 2022

2ª cota: até 10 de abril de 2022

3ª cota: até 10 de maio de 2022

4ª cota: até 10 de junho de 2022

5ª cota: até 10 de julho de 2022

6ª cota: até 10 de agosto de 2022

7ª cota: até 10 de setembro de 2022



NOVA FRIBURGO

8ª cota: até 10 de outubro de 2022

9ª cota: até 10 de novembro de 2022

10ª cota: até 10 de dezembro de 2022

Prazos e outras informações referentes à cobrança dos demais tributos também estão disponíveis na edição de terça-feira, 4 de janeiro, do Diário Oficial Eletrônico de Nova Friburgo, através do link <https://plenussistemas.dioenet.com.br/list/nova-friburgo>

[CLIQUE AQUI](#)

*MATÉRIA ATUALIZADA EM 06/01/2022 ÀS 11H32.
